

Estudo Técnico Preliminar 1051/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 60 SACHÊS DE POLIETILENOGLICOL (MACROGOL) 8,5G - PEGLAX

- 240 COMPRIMIDOS DE GLICIONATO DE MAGNÉSIO (130MG DE MAGNESIO ELEMENTAR) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - MAGNEN B6

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição do medicamento esporádico, para atender as necessidades dos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
assistência farmacêutica	Renata Kobori

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos:

na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

A entrega deverá ser feita após 15 dias do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamento esporádico, para atender necessidades dos pacientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 60 SACHÊS DE POLIETILENOGLICOL (MACROGOL) 8,5G - PEGLAX

- 240 COMPRIMIDOS DE GLICIONATO DE MAGNÉSIO (130MG DE MAGNÉSIO ELEMENTAR) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG - MAGNEN B6

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.085,40

R\$ 1.085,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser feita em 1 parcela, sendo **15 dias após** contato com o solicitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades dos pacientes

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES

RENATA KOBORI

FARMACÊUTICA



Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 14:02:29.